



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 225, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DESIGNADA NA PORTARIA Nº. 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidores do quadro efetivo em virtude de exoneração, a pedido;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de apoio ao Pregoeiro, designada na Portaria nº. 74, de 14 de janeiro de 2021, para substituição dos membros abaixo nominados, passando a vigorar da seguinte forma,

<b>SERVIDOR SUBSTITUÍDO</b>	<b>ATUAL REPRESENTANTE</b>
<b>JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA</b>	<b>ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS</b>
<b>WAGNER LAGE</b>	<b>JÉSSICA AMANN FROEHLICH</b>

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

po, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 225, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DESIGNADA NA PORTARIA Nº. 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidores do quadro efeito em virtude de exoneração, a pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de apoio ao Pregoeiro, designada na Portaria nº. 74, de 14 de janeiro de 2021, para substituição dos membros abaixo nominados, passando a vigorar da seguinte forma,

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	ATUAL REPRESENTANTE
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS
WAGNER LAGE	JÉSSICA AMANN FROELICH

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº.224, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2019 a 31/10/2020

**Art.2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	4/4/2020 a 3/4/2021
DENIZE MARIA DA SILVA	5/5/2020 a 4/5/2021
EDER RODES BARBOSA	15/6/2020 a 14/6/2021
ELIS REGINA SANTOS DE LIMA	02/01/2020 a 01/01/2021
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	6/02/2020 a 5/02/2021
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2019 a 12/11/2020

NICOLLI ZAMO ORTOLAN	17/3/2020 a 16/3/2021
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	7/9/2019 a 6/9/2020
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/7/2019 a 30/6/2021

**Art.3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARIA POSSAMAI	22/6/2020 a 21/6/2021
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	02/01/2020 a 01/01/2021
MARLI PFEIFER	3/9/2019 a 02/9/2020
SONIA SAMARI	27/4/2020 a 26/4/2021

**Art.4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	01/7/2019 a 30/6/2020

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 21 de Julho de 2021, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service e prato pronto para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **13 de Agosto de 2021, às 08h30min** na Sala de Licitações, cito à Avenida Aurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, em Canabrava do Norte/MT. **TIPO:** Menor Preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. [licitacao@canabravadonorte.org](mailto:licitacao@canabravadonorte.org). Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Julho de 2021

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria nº 066/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.381/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**